



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)

Exercício 2019

**Brasília
Abril, 2020**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2019	5
2.1. SÍNTESE DAS AÇÕES REALIZADAS PELA AUD	5
2.1.1 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	7
2.1.2 AUDITORIA NA CASEMBRAPA	9
2.1.3 AUDITORIA NA CERES	9
2.1.4 AUDITORIA COMPARTILHADA NO MACROPROCESSO DE INOVAÇÃO (AUD/CGU)	10
2.1.5 AUDITORIA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018	11
2.1.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS	13
2.2 QUANTITATIVO DE AUDITORIAS	16
2.3 CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS EMITIDAS E IMPLEMENTADAS	18
2.4 RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS	21
3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDITORIA	24
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	25
5. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS	26
5.1 GOVERNANÇA	27
5.2 GERENCIAMENTO DE RISCOS	27
5.3 CONTROLES INTERNOS	28
6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATIVIDADE DE AUDITORIA	31
7. AÇÕES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	32
8. OUTRAS ATIVIDADES DECORRENTES DE DEMANDAS INTERNAS	33
9. CONCLUSÃO	33

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes das auditorias realizadas no ano de 2019. Ele foi elaborado de acordo com o que prevê o Decreto nº 3.591/2000, e a Instrução Normativa nº 9/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

Durante o exercício de 2019, a Assessoria de Auditoria Interna (AUD) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) desempenhou suas funções em cumprimento ao seu Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 5/2015, ao Estatuto da Empresa e ao Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações, observando as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e conforme procedimentos operacionais estabelecidos pela própria AUD.

No cumprimento de suas atribuições, a AUD conta com um quadro de 19 empregados para desempenho da missão institucional. Destes, 13 são auditores que, sob a supervisão do chefe da Unidade, desenvolvem as atividades-fim da Auditoria. Para as atividades de suporte aos trabalhos de auditorias e demais atividades administrativas e técnicas, a AUD conta com quatro empregados, lotados na Coordenadoria de Pós-Auditoria (CPA) e sob a supervisão direta da coordenadora da área. Além desses, há uma empregada que secretaria as atividades da Unidade.

Cabe destacar que o quadro de empregados da AUD é reduzido diante do volume de atividades e ações que devem ser desempenhadas diariamente. São realizados trabalhos de avaliação e consultoria, buscando fomentar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos inerentes ao objeto e à Unidade auditada. Além disso, a eficácia desses processos é examinada de modo a contribuir para o seu fortalecimento e aprimoramento. Isso exige um quadro adequado de empregados altamente qualificados e capacitados.

O quadro de empregados da AUD é formado por 17 analistas e dois técnicos. Na Tabela 1, estão relacionados os nomes, os cargos e a formação acadêmica dos empregados lotados na AUD.

Tabela 1. Empregados lotados na AUD.

Auditores			
Nome	Cargo	Graduação	Pós-Graduação
Osley Hugo de Borba Brito	Chefe da AUD	Administração	MBA em Gestão Empresarial e Especialização em Gestão Pública
Aline Pereira Gomes de Souza	Analista	Economia Doméstica	Especialização em Gestão Pública
Aline Silva Santos	Analista	Economia	Especialização em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública
Almir Felipe dos Santos	Analista	Administração	Especialização em Gestão Logística na Administração Pública
Daniela Chaves Fonseca	Analista	Administração	Especialização em Gestão Pública
Fábio Carvalho da Cruz	Analista	Administração	Especialização em Administração de Materiais
Gilson de Moraes Batista	Analista	Administração	Especialização em Controladoria
Hercília Rejane Costa Horvath	Analista	Ciências Contábeis	Especialização em Gestão Pública
Josina Alves de Siqueira Reis	Analista	Ciências Contábeis	Especialização em Contabilidade Pública
Leonilso Alves Moura Silva	Analista	Ciências Contábeis	Especialização em Administração Financeira
Luiz Carlos Vasconcelos Rodrigues	Analista	Direito	MBA em Direito Previdenciário e MBA em Gestão de Recursos Humanos
Maritza Ferraz Thomé	Analista	Economia	Especialização em Análise de Sistemas e Mestrado em Gestão do Conhecimento
Mônica Aparecida Nazareno	Analista	Ciências Contábeis	Especialização em Controladoria e Finanças Empresariais
Thiago Ricardo Castro Santos	Analista	Ciência da Computação	Especialização em Análise de Sistemas
Coordenadoria de Pós-Auditoria			
Fernanda Beserra Evaristo Carvalho	Coordenadora	Ciências Contábeis	Especialização em Auditoria Interna e Externa e MBA em Direito Econômico e das Empresas
Ana Paula Souza e Silva	Técnico	Secretariado	*****
Augusto Monso Clemente	Analista	Estatístico	Especialização em Finanças e Orçamento e Mestrado em Geografia

Auditores			
Nome	Cargo	Graduação	Pós-Graduação
Denise Valéria César da Luz	Técnico	Educação Física	MBA em Gestão Financeira
Jairo Sátiro Alves Rufino	Analista	Ciências Contábeis	Especialização em Auditoria Interna e Externa

Fonte: AUD/Embrapa (2020).

2. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2019

As ações de auditoria foram realizadas de acordo com o previsto no PAINT 2019. Além da auditoria exploratória sobre o Macroprocesso de Inovação da Embrapa realizada em conjunto com a CGU, foram programadas e realizadas 18 auditorias, considerando a materialidade, criticidade e relevância dos objetos auditáveis relacionados aos tipos de auditoria a seguir descritos:

- a) Auditoria de conformidade em Unidades Centrais e Descentralizadas da Embrapa;
- b) Auditoria em entidades parceiras;
- c) Auditorias operacionais em temas específicos;
- d) Auditorias especiais/obrigatórias.

Também foram realizadas ações de melhorias da gestão e de qualidade das atividades de auditoria interna, bem como ações de monitoramento e controle das recomendações emitidas tanto pela AUD quanto por outros órgãos de controle.

2.1. Síntese das Ações Realizadas pela AUD

A auditoria interna é uma das mais importantes ferramentas para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos de uma organização. A AUD exerce suas atividades tanto nas Unidades da Embrapa como em Instituições Conveniadas e Parceiras, dentre elas a Casembrapa – administradora e operadora do plano de saúde dos empregados da Embrapa – e a

Ceres – entidade fechada de previdência complementar que administra os planos oferecidos pela Embrapa.

Na condição de uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, a AUD tem por finalidade agregar valor e melhorar as operações da Empresa. Portanto, a auditoria interna é uma instância de governança que realiza atividades necessárias à organização. Como ferramenta de trabalho, de controle, assessoria, consultoria e administração, a auditoria interna concede aos gestores alternativas legítimas e razoável segurança para a tomada de decisão.

Além da auditoria exploratória sobre o Macroprocesso de Inovação, realizada com a CGU, das 12 auditorias realizadas nas Unidades Descentralizadas, que envolveram a avaliação de processos e procedimentos das áreas administrativas e de PD&I, também foram realizadas auditorias nas Demonstrações Financeiras da Embrapa, na Ceres e na Casembrapa, bem como as Auditorias Operacionais de Avaliação dos Resultados de Gestão, da Gestão de Riscos e da Segurança da Informação, conforme Tabela 2.

Tabela 2. Demonstrativo dos trabalhos de auditoria do exercício de 2019.

Tipo	Programadas	Realizadas
Auditoria Compartilhada (AUD/CGU) ¹	1	1
Auditoria de Conformidade em Unidades Descentralizadas	12	12
Auditoria em entidade que administram os planos de previdência complementar e o plano de assistência médica	2	2
Auditoria nas Demonstrações Financeiras ²	1	1
Auditorias Operacionais ³	3	3
	19	19

¹ – Auditoria teve como objeto o macroprocesso de inovação da Embrapa.

² – Avaliação das demonstrações financeiras do exercício de 2018, cujo resultado foi contemplado no Parecer da AUD referente à Prestação de Contas do Exercício de 2018.

³ – Contemplaram os seguintes temas: gestão de resultados, gestão de riscos e segurança da informação.

Fonte: AUD/Embrapa (2020).

As auditorias de conformidade nas Unidades Descentralizadas da Embrapa contemplaram o exame da legalidade e legitimidade dos atos de gestão praticados no âmbito da Empresa, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, envolvendo áreas administrativas de suporte à pesquisa e áreas de PD&I. Já as auditorias na Fundação Ceres, na Casembrapa e

nas demonstrações financeiras da Embrapa (Exercício de 2018) tiveram por objetivo avaliar a conformidade dos atos e processos administrativos com leis, planos, regulamentos, políticas e procedimentos internos e externos.

Por sua vez, a auditoria com a CGU teve como objetivo um exame do macroprocesso de inovação da Embrapa, buscando entendimento sobre a nova dinâmica do processo de produção da Empresa e avaliação dos principais riscos que podem afetar os objetivos do macroprocesso, enquanto as auditorias operacionais se concentraram na avaliação dos resultados de projetos não competitivos, especificamente os da Vertente Vegetal do Portfólio “Gestão Estratégica de Recursos Genéticos para a Alimentação, a Agricultura e a Bioindústria” (Regen), e a maturidade da gestão de riscos e da segurança da informação da Empresa.

2.1.1 Auditorias de Conformidade nas Unidades Descentralizadas

As auditorias de conformidade evidenciaram impropriedades e vulnerabilidades nos controles internos relativos à gestão orçamentária e financeira, à gestão de patrimônio e suprimento, à gestão de pessoas, à gestão de contratos, à gestão de imóveis e campos experimentais, bem como a processos das áreas de inovação.

As auditorias nas Unidades Descentralizadas resultaram na emissão de 471 recomendações, que correspondem a 74% das recomendações emitidas em 2019. Elas focaram a melhoria das operações, dos processos de governança, do gerenciamento dos riscos e dos controles internos da Empresa, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais.

As auditorias foram realizadas em 12 Unidades Descentralizadas, sendo identificadas 215 constatações, dentre as quais: 17% correspondem a falhas pontuais de baixa materialidade; 79% compreendem situações indesejáveis que não comprometem o desempenho da Unidade, porém representam fragilidades operacionais ou atos que não estão em consonância com os parâmetros de legalidade, eficiência, economicidade, efetividade ou qualidade; e 5% estão

relacionados a fatos que podem impactar o desempenho da Unidade e a entrega de resultados, bem como gerar algum dano ao erário, caso não sejam devidamente solucionados.

Nessas auditorias foram abordados procedimentos e processos relativos aos seguintes temas: a) autorização e prestação de contas de viagem; b) inscrição de restos a pagar; c) aquisição de bens e serviços; d) contratação de obras e serviços de engenharia; e) gestão de contratos e convênios; f) alienação de excedentes de pesquisa; g) gestão de bens móveis, imóveis e estoques; h) pagamento de adicionais a empregados (insalubridade, periculosidade, titularidade, adicional noturno, dentre outros); i) concessão de benefícios (licença especial, reembolso creche/pré-escola, auxílio excepcional, entre outros); j) gestão de projetos co-financiados e de recursos de TI; l) documentação legal das Unidades (alvarás, licenças ambientais, outorga de recursos hídricos, dentre outros).

No ano de 2019, foram implementadas mais de 200 recomendações, conforme relatado anteriormente. Elas geraram melhorias em processos, ações e atividades relacionados às áreas meio e fim, considerando aspectos de eficácia, eficiência, legalidade e efetividade. A implementação dessas recomendações ainda resultou na melhoria da transparência e em *accountability*, uma vez que as avaliações contemplaram a forma como os recursos foram administrados e de que maneira a gestão foi exercida para assegurar o cumprimento dos objetivos institucionais.

Ainda como resultado das ações de auditoria, foi recuperado em 2019 um montante de R\$ 657 mil (sem considerar valores que deixarão de ser despendidos ao longo dos próximos anos em função da atuação da auditoria), oriundos de pagamentos indevidos de despesas, benefícios, auxílios, bem como da restituição de prejuízos e de danos causados.

Outros resultados também foram obtidos, tais como: localização e regularização de bens e semoventes; retomada e recebimento de obras; manutenção de imóveis e equipamentos; adoção de medidas visando a regularização de alvarás de funcionamento e licenças ambientais; regularização de

ocupação de imóveis por terceiros; regularização de mão de obra terceirizada alocada para realizar atividades nas dependências da Embrapa; regularização de valores registrados em restos a pagar, melhorando a gestão orçamentária e financeira da Empresa; e melhoria no processo de alienação de ativos.

2.1.2 Auditoria na Casembrapa

A auditoria realizada na Casembrapa contemplou a análise da governança, da gestão de riscos e integridade, dos controles internos e dos procedimentos inerentes às áreas de gestão administrativa, a fim de melhorar a eficácia dos processos e das operações da instituição, bem como de assegurar o cumprimento das normas, a aderência dos procedimentos da gestão do plano de saúde e a adequabilidade contábil das transações.

Essa auditoria possibilitou identificar impropriedades na contabilização de eventos de co-participação e a correção de apropriação contábil que poderia prejudicar a avaliação da situação econômico-financeira e a avaliação atuarial. Também foi evidenciada a necessidade de avaliação da apropriação contábil de mensalidades de 6 mil associados e de melhorias do processo de gestão de riscos.

Além disso, foram identificadas falhas na contabilização de valores de mensalidades, pagamentos indevidos de serviços terceirizados no valor de R\$ 84 mil (falta de comprovação dos produtos decorrentes dos serviços de consultoria de gestão administrativa e financeira contratados), débitos de associados e dependentes junto ao plano vencidos a mais de 90 dias, no valor total de 1,1 milhão, sendo emitidas recomendações para a regularização de lacunas no controle de cobranças de mensalidades, implementação de melhorias nos processos de compras e contratações, identificação e correção de fragilidades e vulnerabilidades na estrutura de gestão.

2.1.3 Auditoria na Ceres

A auditoria na Fundação Ceres avaliou os procedimentos inerentes às áreas de gestão administrativa, gestão de benefícios e apropriações contábeis do

plano, observando os controles internos da entidade, o cumprimento das normas e a aderência dos procedimentos à gestão do plano de benefício, a estrutura de gestão de risco, a atuação do Comitê de Ética e os procedimentos envolvendo os dirigentes indicados pela patrocinadora empossados em 2019.

Avaliamos, dentre outras questões, as contribuições patronais e de participantes referente aos meses de maio e junho de 2019, concessão de dez benefícios no valor de R\$ 658 mil, referente ao período de 1º/7/2018 a 30/6/2019, e, também, procedimentos relativos à revisão e reversão do fundo de benefícios de risco.

As avaliações possibilitaram a recuperação de valores pagos indevidamente no valor de R\$ 30 mil, a adoção de medidas visando a revisão do fundo de cobertura dos benefícios de riscos, o fortalecimento do processo de nomeação de conselheiros e a revisão da documentação de membros nomeados para os colegiados da Fundação, a identificação de oportunidades de melhorias no processo de gestão de riscos e na metodologia de avaliação de resultados, e o fortalecimento dos controles internos relativos à gestão de contratos e à concessão de benefícios.

2.1.4 Auditoria Compartilhada no Macroprocesso de Inovação (AUD/CGU)

O mapeamento e a análise dos riscos do macroprocesso de inovação ofereceram uma rica base de informações, contendo os principais riscos, a descrição da fonte desses riscos, suas possíveis causas e controles existentes. Esse resultado, além de impactar toda a Empresa, tem contribuído com a Embrapa na gestão dos seus riscos, especialmente os da área-fim, orientando a tomada de decisão e a adoção de medidas mitigadoras, bem como aumentado a probabilidade de sucesso no alcance dos resultados almejados, na realização de entregas à sociedade e na viabilização de soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o agronegócio brasileiro.

2.1.5 Auditoria nas Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018

A auditoria nas Demonstrações Financeiras do ano de 2018 contemplou os registros contábeis e a documentação suporte do Balanço Patrimonial da Embrapa, encerrado em 31 de dezembro de 2018, e as Notas Explicativas correspondentes a dezembro de 2018, elaboradas pelo Setor de Contabilidade (SGE/CONT), sob a responsabilidade da Gerência Financeira e Contábil (GFC).

Esse exame contemplou, de forma consolidada, a avaliação das contas de Depósitos Judiciais, no total de R\$ 246 milhões, o Imobilizado, no valor total de R\$ 838 milhões, Provisões a Longo Prazo, no valor de R\$ 244 milhões, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac), no valor de R\$ 31 milhões, Despesas com Cofins e Pis/Pasep, no valor total de R\$ 1,9 milhão, e Despesas com Sentenças Judiciais, no valor total de R\$ 6 milhões.

Na análise da contabilização das despesas e dos créditos da Cofins e do PIS/Pasep, constatamos que os valores registrados nas Demonstrações Financeiras da Embrapa não retrataram as apurações fiscais realizadas por meio da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) e encaminhadas à Receita Federal do Brasil (RFB).

Em relação à conta “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, ao analisamos os Depósitos Judiciais, identificamos diferença de R\$ 57 milhões apropriados a maior quando comparado com os valores constantes dos relatórios apresentados pela Gerência de Assuntos Jurídicos e Contratos (SGE/GJC), impossibilitando demonstrar a necessidade de todos os valores contabilizados.

Identificamos a utilização de crédito tributário no valor de R\$ 1,3 milhão para complementar o valor do depósito recursal realizado para o ajuizamento de ação judicial contra a Fazenda Nacional. Além disso, constatamos a ausência de registro contábil dos créditos tributários em favor da Embrapa, bem como da contabilização deste valor na conta de depósito judicial. Também identificamos que não foi realizada a reincorporação de depósito judicial no valor de

R\$ 1,14 milhão, baixado indevidamente em agosto de 2015, deixando de eliminar os reflexos no Patrimônio Líquido, no exercício de 2018.

Na Conta Contábil 2.2.7.1.1.01.00 - Provisão p/ Indenizações Trabalhistas, nossas análises foram efetuadas com base nos relatórios da SGE/GJC que deram suporte para a contabilização e que foram posteriormente substituídos após a identificação de falhas e inconsistências pela auditoria. Porém, por causa da data da substituição e reenvio dos documentos para análise da auditoria, não foi possível certificar a regularidade dos valores contabilizados no exercício de 2018.

Por fim, verificamos a contabilização a menor de encargos financeiros no valor de R\$ 4 milhões, decorrentes da atualização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac) pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), sobre os recursos recebidos da União para aumento do capital, em anos anteriores a 2017, o que impactaria negativamente o resultado do exercício de 2018.

O trabalho de auditoria nas demonstrações financeiras da Embrapa proporcionou informações mais robustas e lastreadas em documentos consistentes, o que favoreceu a aprovação das contas pelos colegiados (Diretoria-Executiva, Coaud, Consad e Confis). Também proporcionou os seguintes benefícios para a Embrapa:

- impacto positivo no resultado do balanço de cerca de R\$ 4 milhões;
- motivou a contratação de uma consultoria que apurou o crédito tributário de R\$ 23 milhões em favor da Embrapa;
- possibilitou a reincorporação de mais de um milhão de reais referente a depósito judicial baixado indevidamente, evitando reflexos negativos no patrimônio líquido da Embrapa;

- fortaleceu os controles dos processos judiciais e a contabilização dos seus respectivos valores, que passaram a ter uma conciliação contínua e tempestiva, tornando a contabilização desses valores mais confiável e mitigando os riscos de divergências contábeis; e
- sanou falhas e inconsistências dos relatórios que deram suporte para a contabilização de R\$ 244 milhões na conta contábil provisão para indenizações trabalhistas.

2.1.6 Auditorias Operacionais

A auditoria operacional relacionada à Avaliação dos Resultados de Gestão teve como foco a análise de resultados da área de pesquisa e desenvolvimento especificamente da Vertente Vegetal do Portfólio Regen. Foi avaliada a efetividade dos resultados alcançados no período de 2016 a 2018. Para a execução da Vertente Vegetal neste período, foi aportado o montante de R\$ 14,6 milhões do orçamento do Tesouro Nacional, propiciando a entrega de 1.337 resultados.

A avaliação dos resultados da Vertente Vegetal permitiu identificar que as principais dificuldades para manter e conservar os recursos genéticos estão relacionadas à gestão financeira e à mão de obra de campo. Possibilitou também, entre outros, formular um diagnóstico da situação dos recursos genéticos e da manutenção do acervo genético da Empresa e propor melhorias, mitigando as perdas desses recursos genéticos e visando identificar lacunas na gestão de riscos e promover ações voltadas para a valoração e contabilização do patrimônio genético.

As recomendações têm resultado, dentre outras: na melhoria dos controles de gestão dos recursos e das informações do Sistema Alelo; na manutenção de instalações; na implantação de medidas de segurança; na correção e alinhamento das atividades de avaliação/validação de entrega com as orientações institucionais; e na otimização do custo de manutenção do acervo genético.

A auditoria operacional relacionada à Avaliação de Gestão de Risco analisou a maturidade da gestão de riscos da Embrapa, conforme roteiro elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), considerando as dimensões ambiente, processos, parcerias e resultados e identificando os aspectos que necessitam de aperfeiçoamento seguindo a IN MP/CGU nº 1/2016 e a Política de Gestão de Riscos, Integridade, Conformidade e Controles Internos da Embrapa.

Avaliamos ainda, com foco nas dimensões mencionadas, a gestão de risco para os novos portfólios e as chamadas lançadas em 2019 e o Projeto de nº 41.17.02.001.00.00 - Ações estruturantes e inovação para o fortalecimento das cadeias produtivas da Aquicultura no Brasil (BRS Aqua), considerando a criticidade, por se tratar de projeto co-financiado e a materialidade, estimada em valores de R\$ 44,9 milhões.

Essa avaliação gerou como resultado o nível de maturidade da gestão de riscos da Embrapa, de acordo com o TCU e com base no diagnóstico das dimensões ambiente, processos, parcerias e resultados, possibilitando direcionar e auxiliar as ações da Empresa na implementação de um processo estruturado/efetivo de gestão de riscos, bem como identificar oportunidades, tais como:

- levantamento de riscos na construção do VII PDE e de riscos dos resultados para o alcance dos objetivos institucionais;
- revisão da Política de Gestão de Riscos, Integridade, Conformidade e Controles Internos;
- construção de um fluxo de comunicação entre as instâncias envolvidas;
- implementação de ações de comunicação para a gestão de riscos na Empresa;

- envolvimento das partes interessadas nas etapas do gerenciamento dos riscos, implementação do programa de integridade, principalmente para contratação de fornecedores; e
- aprimoramento do processo de controle do desempenho de fundações.

A auditoria operacional relacionada à Avaliação da Segurança da Informação avaliou os processos existentes e as ações realizadas para atendimento das normas internas e da legislação vigente. Também avaliamos as ações adotadas pela Embrapa para a proteção de dados pessoais.

Foi elaborado um diagnóstico da situação atual e foram destacados os pontos que precisam ser reavaliados por causa de vulnerabilidades. Foram identificadas oportunidades de melhorias, como:

- aprovação de um regimento interno para atuação do Comitê de Segurança da Informação;
- definição de critérios para classificação das informações sensíveis;
- estabelecimento de uma estrutura para o programa corporativo de proteção de dados pessoais;
- implementação de mecanismos para eliminar as vulnerabilidades de acesso às informações e de comunicação;
- elaboração de inventários e planos de continuidade e contingência dos processos críticos ao negócio; e
- compartilhamento de infraestrutura tecnológica entre as Unidades.

2.2 Quantitativo de Auditorias

Conforme relatado anteriormente, para o exercício de 2019 foram planejadas auditorias nas Unidades da Embrapa, na Ceres e na Casembrapa, Auditorias Operacionais e a Auditoria Compartilhada com a CGU, totalizando 19 auditorias, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Demonstrativo das auditorias planejadas para 2019.

Unidade	UF	Qtde.
Auditoria Financeira		1
Demonstrações Contábeis - 2018	DF	
Auditoria de Conformidade		12
Embrapa Café	DF	
Embrapa Gado de Corte	MS	
Embrapa Pantanal	MS	
Embrapa Agropecuária Oeste	MS	
Embrapa Agroenergia	DF	
Embrapa Informática Agropecuária	SP	
Embrapa Territorial	SP	
Embrapa Florestas	PR	
Embrapa Agrobiologia	RJ	
Embrapa Pesca e Aquicultura	TO	
Embrapa Amazônia Ocidental	AM	
Embrapa Semiárido	PE	
Auditoria Operacional		3
Avaliação de Resultados da Gestão	DF	
Avaliação da Gestão de Riscos	DF	
Avaliação da Segurança da Informação	DF	
Auditoria Obrigatória		2
Casembrapa	DF	
Fundação Ceres	DF	
Auditoria Compartilhada (AUD/CGU)		1
Macroprocesso de inovação	DF	
Total		19

Fonte: PAINT 2019.

Na Tabela 4, apresentamos o quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT 2019, realizados, não concluídos e não realizados.

Tabela 4. Demonstrativo das auditorias do exercício de 2019.

Objeto Auditável	Programado	Realizado	Não Realizado	Não Concluído
Unidades Descentralizadas	12	12	-	-
Unidades Centrais	1	1	-	-
Auditorias Operacionais	3	3	-	-
Entidades Parceiras	2	2	-	-
Auditoria Compartilhada com a CGU	1	1	-	-
	19	19	-	-

Fonte: AUD/Embrapa (2020).

Por meio dessas auditorias, foram indicadas 334 constatações, dentre as quais 96 foram regularizadas e 238 ainda estão pendentes de regularização, conforme Figura 1.

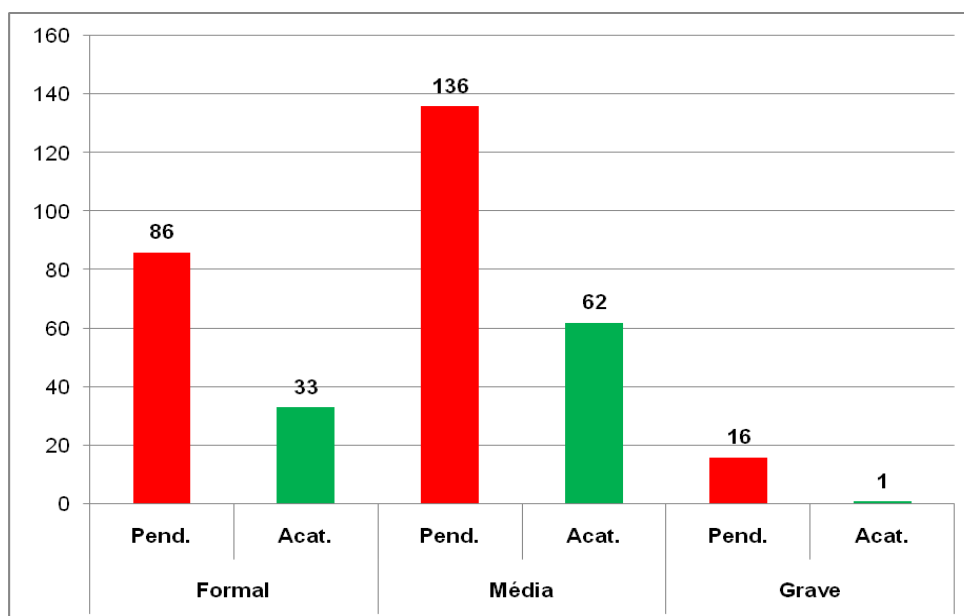


Figura 1. Constatações pendentes e acatadas.

Essas constatações resultaram na emissão de 634 recomendações para adequação e melhoria da gestão de riscos, dos controles internos e dos processos de governança corporativa, de modo a proporcionar uma razoável garantia de que as operações da Embrapa funcionem em consonância com o planejado. Desse total de recomendações, 236 foram implementadas e 398 ainda estão pendentes.

Embora a Embrapa possua um sistema de governança atuante, bem como amplo arcabouço normativo, sistemas de informações e controles internos, as auditorias realizadas evidenciaram impropriedades e fragilidades nas atividades de controle e de gerenciamento de riscos, tanto as de natureza de prevenção como as de detecção, materializadas pelo não cumprimento dos normativos e dispositivos legais, por lacunas e gargalos identificados nas operações da Empresa; por incongruências nas demonstrações financeiras; e pela incipiência das ações relacionadas à gestão de riscos e integridade.

Destacamos ainda que no exercício de 2019 a AUD realizou trabalhos que não estavam previstos no PAINT, conforme Tabela 5.

Tabela 5. Auditorias realizadas pela AUD e não previstos no PAINT 2019.

Objetivo	Qtde.	Processo SEI nº
Avaliação da eficácia dos processos de prestação de contas de convênios firmados com o Banco do Nordeste (BNB), conforme solicitação da DEGI consubstanciada no Memorando nº 83/2018-DEGI, de 18/9/2018 (Doc SEI nº 1395938), emitindo recomendações quanto às lacunas e fragilidades identificadas nas questões envolvendo o BNB.	3	2118.005179/2018-58 (Doc. SEI nº 2403339) - CPAMN
		21198.000269/2019-14 (Doc. SEI nº 2447837) - CPATSA
		21186.000127/2019-96 (Doc. SEI nº 2370928) – CNPMF
Conflito de competências das áreas jurídicas da Embrapa (entendimentos distintos sobre a mesma matéria).	1	21148.014005/2019-33
Análise da TCE relativa ao Convênio nº 10200.09/0009-9 (Siconv 702003/2018), celebrando entre a Embrapa e a Fepagro.	1	21148.001219/2019-40 (Doc. SEI nº 3683725)

Fonte: AUD/Embrapa (2020).

2.3 Constatações e Recomendações de Auditorias Emitidas e Implementadas

O monitoramento dos resultados das auditorias é realizado periodicamente, sendo as providências e as análises registradas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e em planilhas eletrônicas, que são elaboradas por exercício, contendo arquivos individuais de cada relatório emitido no exercício corrente. Todas as recomendações emitidas são monitoradas por meio dessas planilhas, que fornecem os dados e informações para geração de relatórios gerenciais sobre a situação e o andamento das recomendações.

Tais documentos subsidiam a tomada de decisão e servem de input para os processos das 1ª, 2ª e 3ª linha de defesa, mediante a disponibilização de dados e informações que subsidiam a adoção de medidas para o fortalecimento da gestão. Também são realizadas ações de acompanhamento (*Follow up*), visando confirmar a efetividade das ações corretivas e medidas saneadoras implementadas pelos gestores.

As constatações graves são acompanhadas mensalmente, enquanto as médias e formais são acompanhadas de acordo com os prazos definidos para a

regularização, considerando o nível de complexidade das ações a serem implementadas visando a resolução da falha identificada.

Em 2019 estava em curso a implantação do Sistema Auditar na Embrapa, porém, com o desenvolvimento do Sistema e-Aud da CGU, essa ação foi sobrestada. Além de estar em consonância com as práticas internacionais e com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, esse sistema contempla, em uma única plataforma eletrônica, todas as fases do processo de auditoria (planejamento, execução, comunicação dos resultados, monitoramento das recomendações emitidas e registro dos benefícios decorrentes, entre outras funcionalidades).

No exercício de 2019, foram emitidas 634 recomendações, dentre as quais 398 encontram-se pendentes de implementação, conforme Tabela 6.

Tabela 6. Status das recomendações do exercício de 2019.

Nº RA	UD/Instituição/Macrop processo	Const. Emitidas	Rec. Emitidas	Rec. Acatadas	Rec. Pendentes
Auditorias de Conformidade, Financeira e Obrigatórias					
1	Embrapa Café	10	27	23	4
2	Análise das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018 (GFC)	4	9	7	2
3	Embrapa Gado de Corte	12	25	17	8
4	Embrapa Pantanal	25	71	39	32
5	Embrapa Agropecuária Oeste	24	36	30	6
6	Embrapa Agroenergia	10	16	9	7
7	Embrapa Agrobiologia	35	60	3	57
8	Embrapa Informática Agropecuária	16	34	29	5
9	Embrapa Pesca e Aquicultura	16	39	7	32
10	Embrapa Florestas	8	17	5	12
11	Embrapa Territorial	9	17	9	8
12	Embrapa Amazônia Ocidental	26	73	34	39
13	Embrapa Semiárido	24	56	15	41
14A	CERES - Plano Embrapa Básico	10	18	3	15
14B	CERES - Plano Flex Ceres	4	7	3	4
15	Casembrapa	20	48	0	48
Subtotal 1		253	553	233	320
Auditorias Operacionais					
1	Anop - Avaliação dos Resultados de Gestão	31	31	3	28
2	Anop - Avaliação de Gestão de Riscos	20	20	0	20
3	Anop - Avaliação de Segurança da Informação	30	30	0	30

Nº RA	UD/Instituição/Macroprocesso	Const. Emitidas	Rec. Emitidas	Rec. Acatadas	Rec. Pendentes
Subtotal 2		81	81	3	78
Total		334	634	236	398

Fonte: AUD/Embrapa (2020), com base nas planilhas de acompanhamento dos relatórios de auditoria, atualizadas com as respostas encaminhadas até 31/12/2019.

Na Tabela 7, apresentamos o número de constatações do exercício de 2019, emitidas por nível de gravidade, com o quantitativo de acatadas e pendentes, por relatório de auditoria.

Tabela 7. Quantitativo de constatações emitidas, pendentes e acatadas.

Constatações Emitidas, Pendentes e Acatadas									
RA	Pend.	Formal Acat.	Total	Pend.	Média Acat.	Total	Pend.	Grave Acat.	Total
1	1	3	4	2	4	6	0	0	0
2	0	0	0	2	2	4	0	0	0
3	0	0	0	6	6	12	0	0	0
4	1	3	4	7	8	15	5	1	6
5	0	3	3	5	16	21	0	0	0
6	1	1	2	1	7	8	0	0	0
7	5	0	5	29	0	29	1	0	1
8	0	5	5	4	7	11	0	0	0
9	1	0	1	13	1	14	1	0	1
10	1	0	1	4	2	6	1	0	1
11	2	3	5	2	2	4	0	0	0
12	1	1	2	18	5	23	1	0	1
13	1	3	4	20	0	20	0	0	0
14A	2	0	2	4	2	6	2	0	2
14B	0	0	0	4	0	4	0	0	0
15	0	0	0	15	0	15	5	0	5
Anop 1	20	11	31	0	0	0	0	0	0
Anop 2	20	0	20	0	0	0	0	0	0
Anop 3	30	0	30	0	0	0	0	0	0
Total	86	33	119	136	62	198	16	1	17

Fonte: AUD/Embrapa (2020).

Destacamos que as questões graves compreendem obra paralisada ou com pendência de recebimento provisório e definitivo, falta de renovação de licenciamento de radioproteção, gestão inadequada de bens móveis e imóveis, ausência de laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ocupação irregular de imóveis por terceiros, débito de empregado pendente de regularização, pagamento de serviços sem a comprovação das entregas dos produtos, dentre outros.

As providências indicadas pelas Unidades e Instituições auditadas estão, em sua maioria, dentro dos prazos estabelecidos e algumas constatações já foram solucionadas parcialmente.

Na Tabela 8, encontra-se o demonstrativo das constatações vencidas e vencidas até 20/1/2020.

Tabela 8. Quantitativo de constatações de 2019 vencidas e vencidas (*).

RA Nº	Qtde. de Constatações		Qtde. de Constatações Pendentes	
	Identificadas	Pendentes	Vencidas	Vencidas
1	10	3	3	0
2	4	2	0	2
3	12	6	0	6
4	25	13	10	3
5	24	5	0	5
6	10	2	1	1
7	35	35	0	35
8	16	4	2	2
9	16	15	0	15
10	8	6	0	6
11	9	4	4	0
12	26	20	0	20
13	24	21	1	20
14A	10	8	7	1
14B	4	4	4	0
15	20	20	0	20
Anop 1	31	20	18	2
Anop 2	20	20	10	10
Anop 3	30	30	30	0
Total	334	238	90	148

(*) Atualizado em 20/1/2020.

Fonte: AUD/Embrapa (2020).

Também foram realizadas ações de monitoramento das recomendações e determinações emitidas pela CGU e TCU, bem como de demandas de outros órgãos, conforme descrito a seguir.

2.4 Recomendações ou Determinações de Órgãos Externos

Na Tabela 9, apresentamos as demandas de órgãos externos acompanhadas pela AUD.

Tabela 9. Demandas de órgãos externos.

SEST – Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais

Assunto: Acórdão nº 958/2019-TCU-Plenário (Avaliação da susceptibilidade à fraude e à corrupção das organizações públicas do estado do Mato Grosso do Sul).

Processo SEI: 21148.007154/2019-46.

Demanda: Recomenda a implementação de boas práticas de combate à fraude e corrupção de maneira proporcional ao seu poder de compra ou de regulação - conforme diagnóstico individual a ser enviado pelo TCU (peças 201 a 203) - naquilo em que forem compatíveis com seu programa de integridade, formulado segundo disposição do Decreto 9.203/2017 e Portaria CGU 57/2019.

Posicionamento da Embrapa: A SEST e o TCU foram informados sobre as ações realizadas pela Embrapa no que tange às ações de combate à fraude e corrupção (Docs. SEI 3841423 e 3841598).

Observação: Demanda também encaminhada pelo TCU.

TCU - Tribunal de Contas da União

Assunto: Acórdão nº 7522/2019-TCU-Segunda Câmara (Prestação de Contas Ordinária, TC 029.099/2017-0, da Embrapa relativa ao Exercício Financeiro de 2016).

Processo SEI: 21148.012193/2019-65.

Demanda: Dar ciência do Acórdão aos responsáveis e fazer constar no rol de responsáveis apenas o dirigente máximo e os membros de diretoria, no caso da unidade, o presidente e os diretores executivo.

Posicionamento da Embrapa: Os colegiados foram informados sobre o Acórdão e a SGE/GFC foi orientada quanto ao rol de responsáveis (Docs. SEI 3073847, 3074848 e 3163019).

Assunto: Acórdão nº 2489/2019-TCU-Plenário (Representação, formulada por Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. EPP, com pedido de medida cautelar, acerca de possíveis irregularidades nos atos do Pregão Eletrônico 8/2019, conduzido pela Embrapa Pesca e Agricultura -Centro Nacional de Pesquisa em Pesca, Aquicultura e Sistemas Agrícolas – CNPASA), destinado à contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para manutenção preventiva e corretiva de veículos, tratores e implementos agrícolas, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados, por meio de sistema informatizado).

Processo SEI: 21194.001834/2019-09

Demanda: Dar ciência ao CNPASA e à Embrapa sobre a representação, que foi considerada parcialmente procedente, para a adoção de medidas internas com vistas à prevenção de ocorrências semelhantes:

limitação injustificada de taxa de administração negativa em -0,1% (item 13.6 do Termo de Referência) , contrariando as peculiaridades da contratação e a prática do mercado que admitem descontos superiores, bem como os princípios da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, preconizados no art. 31 da Lei 13.303/2016 e nos itens 7.3 e 7.4 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa;

contradição entre a redação dos itens 13.6 e 13.7 do Termo de Referência, visto que o primeiro admite taxas de administração apenas entre o intervalo de 0,01% e -0,1%, enquanto o segundo efetivamente admite taxas negativas maiores, violando a clareza que deve orientar o julgamento objetivo em processos licitatórios (art. 45 da Lei 8.666/1993) .

Posicionamento da Embrapa: Foi dada ciência à Unidade e à Embrapa (Doc. SEI 3382335).

Assunto: Acórdão nº 2117/2019-TCU-Plenário (Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos, tratores e implementos agrícolas, por meio de sistema web informatizado e tecnologia de pagamento por cartão magnético, executados em rede de estabelecimentos credenciadas com vistas a atender as necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, em Fortaleza, CE, seus Campos Experimentais em Pacajus, CE, e Curu-Paraipaba, CE, na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas pesadas e implementos agrícolas, o que inclui o fornecimento de peças, acessórios originais, serviços e higienização, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos).

Processo SEI: 21153.003945/2019-28

Demanda: Dar ciência à EMBRAPA/CNPAT de que o Pregão 6/2019 apresentou contradição entre a redação dos itens 13.6 e 13.7 do Termo de Referência, já que o primeiro admitia taxas de administração apenas entre o intervalo de 0,1 e -0,1%, enquanto o último efetivamente admitiu taxas negativas maiores que as estabelecidas no item 13.6, violando a clareza que deve orientar o julgamento objetivo em processos licitatórios (art. 45 da Lei 8.666/1993), devendo ser adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes.

Posicionamento da Embrapa: A Unidade encaminhou o Acórdão para os envolvidos no processo de licitação visando evitar futuras ocorrências (Doc. SEI 3201247).

Assunto: Acórdão nº 1592/2019-TCU-Plenário (Comunica fragilidade no Pregão Eletrônico nº 12/2019 realizado pela Embrapa Semiárido).

Processo SEI: 21148.010783/2019-53 e 21198.001874/2019-11

Demanda: Inibir a participação da empresa Ingrata Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda. em licitações do órgão.

Posicionamento da Embrapa: A Ata de Registro de Preços em favor da Ingrata Comércio de Produtos Eletroeletrônicos foi cancelada e a referida empresa excluída do certame (Doc. SEI 3145121).

Assunto: Acórdão nº 1458/2019-TCU-Plenário (Representação, com pedido de cautelar suspensiva, formulada pela Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. — EPP sobre possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico 10/2019 conduzido pelo Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — Embrapa Semiárido, em Petrolina — PE, para a contratação dos serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis em rede credenciada de postos através de sistema informatizado e integrado com a tecnologia de cartão eletrônico com chip em prol da frota de veículos da Embrapa Semiárido e da Embrapa Mandioca e Fruticultura sob o valor estimado de R\$ 2.045.963,96).

Processo SEI: 21194.010302/2019-18

Demanda: Dar ciência à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — Embrapa, no sentido de que a referida ausência de estipulação dos critérios para a eventual rescisão unilateral, como medida excepcional, poderia ser sanada pela subsequente definição no bojo do contrato público.

Posicionamento da Embrapa: A SGE/GJC recomendou ao CPATSA que verificasse se de fato não consta cláusula de rescisão no contrato aludido, de modo que, em caso de ausência da cláusula, recomenda-se diligenciar no sentido de promover a alteração contratual por termo aditivo, visando incluí-la, sanando, assim, a inconsistência apontada pelo TCU (Doc. SEI 2853858).

Assunto: Acórdão nº 876/2019-TCU-Plenário, Acórdão nº 2627/2019-TCU-Segunda Câmara e Ofício 0620/2019 – TC 013.365/2017-7 (Acórdão nº 2598/2017-TCU-Plenário/ Acompanhamento com o objetivo de avaliar a transição que vem sendo realizada, sob o aspecto da gestão das transferências voluntárias, no âmbito das fundações públicas do estado do Rio Grande do Sul que foram extintas ou estão em processo de extinção).

Processo SEI: 21148.017014/2019-86 e 21148.001219/2019-40

Demanda: Apresentar ao TCU informações atualizadas acerca do cumprimento do subitem 9.3 do Acórdão 2598/2017-TCU-Plenário, especialmente quanto à instauração de tomada de contas especial.

Posicionamento da Embrapa: Instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor da Fepagro – Convênio 702003 e recomendação da AUD visando observar o disposto no Acórdão nº 2627/2019 – 2ª Câmara (Docs. SEI 3787455 e 3683725).

Assunto: Acórdão nº 484/2019-TCU-Plenário (Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, patrocinadas por instituições federais, relacionadas ao possível descumprimento dos requisitos da Emenda Constitucional nº 20/1998, que veda o aporte das patrocinadoras em volume superior ao feito pelos participantes e assistidos).

Processo SEI: 21148.409937/2017-07

Demanda: Dar ciência à Embrapa sobre o acórdão.

Posicionamento da Embrapa: Antes da emissão do Acórdão a Embrapa já havia solicitado à Ceres o envio de documentos e informações ao TCU sobre o fato em questão. Conforme consta dos itens 4 e 38 do Acórdão, as inconsistências previamente detectadas foram devidamente justificadas pela Ceres (Docs. SEI 0219558, 0219689, 0247781 e 0247796).

Fonte: AUD/Embrapa (2020).

3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDITORIA

Em 2019, foi possível substituir quatro computadores desktops para os empregados que dão suporte às atividades de auditoria. Esses equipamentos melhoraram o parque computacional da AUD, gerando agilidade na execução das tarefas e ganho de produtividade.

Conforme relatado anteriormente, estava em curso a implantação do Sistema Auditar na Embrapa. Devido à canalização de esforços para o *Enterprise Resource Planning (ERP)*, as ações realizadas para pôr o Sistema Auditar em produção estavam aquém do esperado. Por isso, e considerando o desenvolvimento do Sistema e-Aud pela CGU, a implantação do Sistema Auditar foi sobrestada.

Outro fator que pode representar um risco iminente diz respeito à redução da capacidade operativa da AUD em decorrência da não manutenção de seu quadro de empregados e da alteração da estrutura remuneratória prevista em seu regimento interno. Por isso, torna-se necessário que o Consad não permita

mudanças que possam comprometer os trabalhos da AUD e a adoção de medidas que podem gerar implicações legais com custos para a Embrapa.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Em 2019, foram proporcionadas 31 capacitações por meio de cursos, seminários e eventos, conforme Tabela 10, com carga horária total de 1.513 horas, apesar das restrições orçamentárias. Esse quantitativo de horas corresponde a aproximadamente 8,33% do total das horas estimadas destinadas à realização das auditorias.

Tabela 10. Capacitações e treinamentos realizados pelos empregados lotados na AUD em 2019

Ord.	Tema	Evento	Carga Horária	Qtde. Participante
1	Controle Interno	IV Semana de Controle Interno, Transparência, Ouvidoria e Correição da CGDF.	16	10
2	Orçamento e Finanças	16º Semana de Administração Financeira e de Contratações Públicas.	40	3
3	Contabilidade Pública	Curso: Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Turma Mar/2019).	30	2
4	Produtividade	Semana da Produtividade (Promovida pelo TCU).	35	1
			20	2
			3	2
5	Gestão	Curso: Base Conceituais dos Modelos de Gestão (FGV).	5	1
6	Recursos Humanos	Curso: Contexto e Importância dos Recursos Humanos (FGV).	5	1
7	Segurança da Informação	Curso: Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (turma mai/2019).	10	3
8	Controle Interno	Curso: Contabilização de Benefícios (ENAP).	10	11
9	Auditoria	Curso: Auditoria Baseada em Risco (TCU) – Etapa I e Etapa II.	25	2
	Auditoria	Curso: Auditoria Baseada em Risco (TCU) – Etapa II.	25	1
	Auditoria	Curso: Auditoria Interna em Qualidade (Senac)	20	1
11	Estatística	Curso: Estatística (ENAP).	20	1
12	Previdência Complementar	Curso: Fundamentos da Previdência Complementar (UniAbrapp).	6	2
13	Controle Interno	Curso: Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos (ENAP).	30	1
14	Auditoria	Seminário de Auditoria Baseada em Riscos (CGU).	16	14
15	Fiscalização	Curso: Fiscalização de Projetos e Obras e Engenharia (ENAP).	10	9
16	Controle Interno	Curso: Controle Social (ENAP).	20	3

Ord.	Tema	Evento	Carga Horária	Qtde. Participante
17	Gestão de Pessoas	Curso: Liderança e Trabalho em Equipe (Unieducar).	4	1
18	Direito	Curso: Direito Previdenciário - Seguridade e Previdência Social.	4	1
19	Auditoria Interna	39º CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.	14	1
20	Integridade	Palestra “Riscos para a Integridade: a importância da segurança da informação” – Programa de Integridade Prevenir/ Ministério da Economia.	2	3
21	Auditoria Interna	39º CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.	14	1
22	Auditoria Interna	10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental – CGU.	16	13
23	Análise de Dados	5º Seminário Internacional sobre análise de dados na Administração Pública – TCU.	21	1
24	Auditoria Interna	Curso sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, no período de 21 a 23/10/2019, Brasília-DF.	20	2
25	Licitações	Curso Básico de Licitações – Enfrentando (e vencendo) tabus. ENAP.	60	1
26	Integridade	Curso: Fundamentos para Integridade Pública – Prevenindo a Corrupção.	25	2
27	Ética	Palestra: “Conversando sobre Ética - Assédio Moral”, promovido pelo Programa de Ética Viva - Integridade no Dia a Dia (CGU). Presencial.	2 horas e 30 minutos	3
28	Ética	XX Seminário de Ética na Gestão, promovido pela Comissão de Ética Pública. Presencial.	12	3
29	Ética	Curso autoinstrucional ÉTICA EMPRESARIAL. FGV. Online.	5	1
30	Gestão de Processos	Programa de Formação de Gestão por Processos. Promovido pela AMR Soluções. Realizado em Brasília nos dias 27 e 28/11/2019. Presencial.	16	1
31	Assédio Moral	Curso: “As múltiplas dimensões da prevenção e do combate ao assédio moral no ambiente de trabalho”, realizado nos dias 21 e 22/5/2019, em Brasília-DF. Presencial.	7	2

Fonte: AUD/Embrapa (2019).

5. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS

Nessa seção, apresentamos a análise consolidada inerente ao nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Embrapa, com base nos trabalhos realizados.

5.1 Governança

Em 2018, a Embrapa passou por mudanças visando adequar sua estrutura organizacional e seu modelo de governança e gestão à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e à Lei nº 13.243/2016 (Novo Marco Legal da Inovação), Unidades Centrais e Descentralizadas foram extintas e novas Unidades e instâncias de governança foram criadas.

Essas mudanças impactaram diretamente os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, especialmente pelo fato da Empresa estar estruturando as instâncias que atuam como segunda linha de defesa para supervisão e monitoramento dos controles internos, de não possuir todos os seus principais processos devidamente mapeados. Também não foi definida uma estratégia nem elaborado um plano para a movimentação de empregados de forma a assegurar uma alocação adequada daqueles que estavam lotados nas Unidades extintas, e suprir as necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras.

Na área-fim, as alterações estruturais no funcionamento do sistema de gestão de pesquisa e desenvolvimento da Embrapa (Sistema Embrapa de Gestão – SEG), focando a inovação e a implementação de novas funcionalidades no Sistema de Gestão da Programação (Sistema Ideare), fortaleceram os processos de governança e os controles internos.

Dentre esses avanços, destaca-se o Macroprocesso de Inovação, estabelecido com base no modelo de Inovação Aberta. Além de contar com mecanismos que retroalimentam a inteligência estratégica da Empresa, esse Macroprocesso organiza e concatena as ações para o cumprimento da missão da Empresa e entrega de valor para a sociedade.

5.2 Gerenciamento de Riscos

Especificamente em relação ao gerenciamento de riscos, a Embrapa ainda se encontra em um estágio inicial, com a realização de ações pontuais e

esporádicas em determinadas áreas. Embora os colegiados estejam monitorando e acompanhando a estruturação do processo de gestão de risco, as ações até o momento ainda não criaram uma base sólida para o processo de avaliação de riscos.

Desde 2014, a Embrapa conta com uma área para tratar de gestão de riscos. No início foi criada a Coordenadoria de Gestão de Riscos e Suporte à Decisão (CGR), que se tornou, em 2018, uma Gerência vinculada à atual Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI). Com a criação dessa Gerência, as ações para implementação de um processo estruturado de gestão de riscos tiveram um avanço maior, destacando-se, dentre esses avanços, a elaboração da política de gestão de riscos, que é um dos passos mais importantes para institucionalização desta gestão, uma vez que respalda todas as ações necessárias ao seu ciclo.

Com a publicação da Política de Gestão de Riscos, Integridade, Conformidade e Controles Internos, aprovada pela Resolução do Consad (RC) nº 182, em 5/4/2019, o Comitê de Gestão de Riscos, Integridade, Conformidade e Controles Internos (CGRIC) foi constituído. No entanto, após auditoria da CGU, em 2019, foi recomendada a revisão da composição desse Comitê, uma vez que não estava em consonância com o art. 23, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta (IN) MP/CGU nº 1, de 10/5/2016.

O CGRIC tem realizado ações corporativas para a promoção da gestão de riscos na Embrapa, dentre elas a elaboração de um plano de comunicação de gestão de riscos, definição da metodologia de gestão de riscos operacional e a realização de treinamento a distância. No entanto, tais ações ainda não foram efetivamente implementadas.

5.3 Controles Internos

No que tange aos controles internos, a Embrapa dispõe de um conjunto de normativos internos, políticas, planos, procedimentos e de sistemas de informações para gerir seus principais processos e atividades. Esses controles

também buscam assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos institucionais. No entanto, as atividades de controle, especialmente aquelas realizadas pela primeira linha de defesa, encontram-se fragmentadas, sem uma coordenação central e um acompanhamento sistemático, prejudicando a identificação, a avaliação e o gerenciamento dos riscos, bem como o fluxo de comunicação às instâncias apropriadas.

As ações de supervisão e monitoramento das instâncias de segunda linha de defesa ainda são incipientes, o que prejudica a adoção de medidas tempestivas visando a eliminação de lacunas e gargalos relativos aos controles internos. Além disso, há normas desatualizadas e sem eficácia. As atividades realizadas em 2018 e 2019 de atualização e revisão das normas não foram suficientes. Encontra-se vigente na Empresa uma série de normativos que perderam a eficácia em virtude do novo arcabouço legal e do contexto atual em que a Empresa se encontra. Ademais, mudanças em processos de trabalho e o surgimento de novas rotinas internas e novos procedimentos administrativos ensejam a elaboração de novos normativos, os quais ainda não foram elaborados ou concluídos e/ou aprovados.

Esses normativos, políticas, planos e sistemas existentes regem, controlam e norteiam a retroalimentação dos principais processos da Empresa, bem como definem:

- a) Os objetivos e as diretrizes estratégicas da Empresa.
- b) As responsabilidades, funções e competências dos gestores e colaboradores.
- c) Os níveis e formas de gestão, os processos de trabalhos, os instrumentos de gestão, os fluxos de informações e os papéis dos agentes envolvidos, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

- d) Os processos de planejamento, indução, execução, acompanhamento, avaliação e retroalimentação das atividades de PD&I, Comunicação Empresarial, Transferência de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional.

Também permitem, com razoável segurança, que os principais processos e as informações relevantes sejam devidamente identificados, documentados e tratados, de modo a alimentar e retroalimentar os processos de pesquisa e suporte à pesquisa, bem como a tomada de decisão.

Nesse cenário, destacam-se os seguintes sistemas, políticas, planos e modelo:

- Ideare - sistema de gerenciamento da programação do Sistema Embrapa de Gestão (SEG).
- GESTEC - sistema desenvolvido internamente que tem como objetivo principal o cadastramento e a manutenção do acervo de ativos tecnológicos produzidos pela Embrapa.
- Modelo Integrado de Gestão de Desempenho da Embrapa: Institucional, Programático e de Equipes (Integro) - instrumento desenvolvido para articular a gestão de desempenho da Empresa, gestão da programação de pesquisa e de equipes.
- Política de Inovação; Política de Transações com Partes Relacionadas; e Política de Governança de Dados, Informação e Conhecimento.
- Plano de Negócios e Código de Conduta.

Cabe destacar que a implementação do *Enterprise Resource Planning* (ERP) ainda não foi concluída. Esse sistema integrará e dará suporte aos processos administrativos das áreas de gestão de pessoas, financeira e patrimonial, conferindo mais transparência, eficiência e segurança aos processos

administrativos. A expectativa de implementação desse Sistema é de ganhos de eficiência, com a redução no tempo de geração de relatórios, automatização de rotinas internas e disponibilização de informações em tempo real e de forma confiável, eliminando fragilidades e vulnerabilidades.

As fragilidades na gestão dos riscos e nos controles internos impactam no funcionamento dos processos e no alcance dos resultados almejados pela Embrapa, prejudicando o cumprimento dos seus objetivos institucionais. Além disso, a morosidade na implementação das recomendações, especialmente aquelas relacionadas às constatações graves e de exercícios anteriores, compromete a melhoria das operações da Empresa, em termos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade do desempenho.

Portanto, apesar das ações em curso, as impropriedades detectadas demonstram a necessidade de implementação de melhorias e avanços nos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, visando elevar a eficácia desses processos e o desempenho organizacional.

6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

No exercício de 2019, foram recuperados R\$ 657 mil, conforme Tabela 11, e evitados gastos indevidos no valor de R\$ 280 mil, em decorrência dos trabalhos de auditoria.

Tabela 11. Benefícios Financeiros.

Origem	Valor (R\$)
Auditoria em Unidades da Embrapa	359.573,28
Auditoria em Conveniadas	297.806,88
TOTAL	657.380,16

Fonte: AUD/Embrapa (2019), com base nas planilhas de acompanhamento dos relatórios de auditoria.

Os trabalhos de auditoria também geraram benefícios não financeiros, os quais relacionamos na Tabela 12.

Tabela 12. Benefícios Não Financeiros.

Tipo (*)	Qtde.
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	9
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	3
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	15
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	3
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	118
TOTAL	148

(*) Notas (conforme definições da CGU):

a) Entende-se como “Missão, Visão e/ou Resultado” - Tendo como referência o planejamento estratégico da Unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.

b) Entende-se como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” – Tendo como referência o planejamento estratégico da Unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

c) Entende-se como “Transversal” - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública.

d) Entende-se como “Estratégica” - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade.

e) Entende-se como “Tático/Operacional” - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da Unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

Fonte: AUD/Embrapa (2019), com base nas planilhas de acompanhamento dos relatórios de auditoria e nas orientações da CGU quanto à quantificação dos benefícios.

7. AÇÕES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Em 2019, iniciamos o mapeamento dos processos da AUD visando melhorar o fluxo das atividades, mediante a eliminação de lacunas e gargalos. Também elaboramos os Planos de Ação para implementação do modelo IA-CM e da Auditoria Contínua. Dentre essas ações, destacamos a realização de uma autoavaliação da capacidade da AUD para exercer sua função de auditoria interna, a identificação de pontos críticos de controle e de indicadores para definição de processos e rotinas de auditoria contínua.

As avaliações da qualidade das auditorias pelas Unidades auditadas também apresentam um avanço na melhoria da gestão da AUD. Por meio delas são identificadas as percepções dos gestores quanto à qualidade das auditorias realizadas, direcionando as ações de melhorias. Além disso, é perceptível pelos gestores melhorias na gestão e fortalecimento dos controles internos, conforme evidenciado nos questionários de avaliação dos trabalhos de auditoria aplicados ao longo de 2019.

8. OUTRAS ATIVIDADES DECORRENTES DE DEMANDAS INTERNAS

Durante o exercício de 2019, a Ouvidoria da Embrapa recebeu 714 demandas, sendo todas atendidas, ou seja, 100%. Na Tabela 13, apresentamos a natureza das demandas.

Tabela 13. Demonstrativo de demandas à Ouvidoria.

Natureza da Demanda	Quantidade	Percentual de atendimento
Denúncia	51	100
Reclamação	65	100
Solicitação	135	100
Sugestão	24	100
Elogio	13	100
Pedidos de Acesso a Informação (e-SIC)	426	100
TOTAL e-OUV	714	100

Fonte: AUD/Embrapa (2019), com base nas informações encaminhadas pela Ouvidoria.

9. CONCLUSÃO

Finalizado o exercício de 2019, verifica-se que a programação quantitativa de auditorias foi cumprida. Todas as auditorias programadas inicialmente foram realizadas. Os trabalhos consumiram mais de 18 mil horas de trabalho, compreendendo o exame de objetos auditáveis que envolvem valores significativos e pontos críticos para o alcance dos objetivos institucionais e entrega de valor a sociedade.

Destacamos que nos trabalhos de auditoria foram identificadas 334 constatações. Dessas, 186 (56%) tinham prazo para a regularização até 31 de dezembro daquele ano, sendo que 96 (52%) foram regularizadas dentro do prazo. Porém, ainda são necessários avanços nas medidas adotadas para implementação das recomendações e fortalecimento da 2ª linha de defesa, de modo que os gestores contem com ferramentas e mecanismos necessários para realizar suas atividades e alcançar os resultados almejados.

Brasília, 14 de abril de 2020.

Osley Hugo de Borba Brito
Chefe da Assessoria de Auditoria Interna (AUD)